

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“Jardins Históricos em Portugal”

ENQUADRAMENTO

Em 2018, Ano Europeu do Património Cultural, completam-se 30 anos sobre o lançamento do primeiro Programa de Recuperação de Jardins Históricos em Portugal, uma iniciativa conjunta do Instituto Português do Património Cultural/Secretaria de Estado da Cultura e da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas com o apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

É neste contexto que o Observatório de Paisagem da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto promove um concurso fotográfico com o tema “Jardins Históricos em Portugal” encontrando-se aberto até 15 de outubro de 2018.

CAPÍTULO I OBJECTIVOS E TEMA

1. O concurso pretende:
 - a) Sensibilizar todos os participantes para o património cultural, particularmente para os Jardins Históricos;
 - b) Inculcar o gosto pela apreciação da arte dos jardins;
 - c) Alertar para a importância da sua salvaguarda enquanto objetos de memória coletiva de valor histórico-cultural
2. O tema do concurso é “Jardins Históricos em Portugal”. Os concorrentes são convidados a registar desde aspetos particulares a panorâmicas de jardins de valor cultural (ex. jardins formais, trechos de paisagem informal, elementos de água e outros elementos decorativos e/ou funcionais, vegetação ornamental, entre muitos outros aspetos reveladores do carácter e valor do jardim).

CAPÍTULO II CONCORRENTES

1. O concurso é aberto ao público em geral, cidadãos portugueses e estrangeiros, maiores de 16 anos na data da sua apresentação ao concurso, excluindo-se os elementos do júri e do Conselho Executivo do Observatório de Paisagem da FCUP.
2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

3. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os participantes deverão apresentar as fotografias tendo em conta os seguintes pontos:
 - a) Cada participante poderá apresentar até três fotografias;
 - b) São admitidas fotografias em formato digital JPEG, PNG ou TIFF, com resolução de 300 dpi e mínimo de 3500 píxeis do lado menor;
 - c) São admitidas fotografias a preto e branco e a cores;
 - d) Não são aceites fotografias manipuladas digitalmente que acrescentem ou retirem elementos;
 - e) A edição/tratamento da imagem é permitida, sendo possível fazer alguns ajustes básicos, nomeadamente ao nível cromático e de enquadramento;
 - f) As fotografias deverão ser enviadas a concurso através do endereço de correio electrónico: obs.paisagem@gmail.com até às 24h do dia 15 de Outubro de 2018;
 - g) O nome do ficheiro digital deve incluir os seguintes itens: nome da fotografia_data_local
(Exemplo: JardimdeBuxo_02_09_2018_JardimBotânicoDoPorto);
 - h) O participante é o autor e detentor dos direitos das fotografias, assim como da autorização das pessoas que apareçam nas suas fotos. Contudo, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias ao Observatório de Paisagem da FCUP (que as poderá utilizar para publicações, exposições ou outras iniciativas sob sua responsabilidade ou coorganização, sempre com os respetivos créditos ao autor), em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas;
 - i) As fotografias não podem ter qualquer referência que identifique o autor. Devem ser completamente originais e da autoria do concorrente, caso contrário este assume toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor ou quaisquer outros resultantes da apropriação indevida de imagem. O incumprimento destas regras implica a exclusão do trabalho em causa.

CAPÍTULO IV JÚRI

1. O Júri será composto por:
Teresa Marques, Arquiteta Paisagista, Observatório de Paisagem da FCUP, que preside
Teresa Andresen, Arquiteta Paisagista, Associação Portuguesa de Jardins Históricos

Carlos Ribas, Arquiteto Paisagista, Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas
Duarte Belo, Fotógrafo
João Paulo Sotto Mayor, Fotógrafo

2. É garantido o anonimato dos candidatos perante o júri, até à decisão final.
3. O júri atribuirá, de entre os trabalhos fotográficos elegíveis a concurso, 1º, 2º e 3º Prémio e ainda deliberará acerca da possível atribuição de menções honrosas;
4. O júri poderá, se assim o entender, não atribuir todos os prémios;
5. A decisão do júri é final e irrevogável não existindo lugar a recurso.
6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

CAPÍTULO V DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. As fotografias vencedoras serão divulgadas e apresentadas no Encontro de dia 23 de Novembro acerca dos “30 anos de Recuperação de Jardins Históricos em Portugal”;
2. Os autores das fotografias premiadas serão notificados por correio electrónico para comparecerem ao Encontro supramencionado onde ocorrerá a entrega de prémios aos vencedores;
3. Todos os concorrentes estão convidados a comparecer na sessão de divulgação dos premiados a divulgar oportunamente.
4. Os autores das fotografias vencedoras serão premiados com a atribuição de publicações relacionadas com o tema do concurso;
5. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital;

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso é gratuita;
2. O concorrente ao submeter os seus trabalhos fotográficos a concurso estará automaticamente a aceitar na íntegra o presente regulamento;
3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Observatório de Paisagem da FCUP, entidade responsável pela organização do Concurso;
4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados para o endereço de correio electrónico: obs.paisagem@gmail.com